



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 123/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0400	- SEC. MUN. PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
431/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0403	- COORDENADORIA DO PROCON	
0403.1442200712.100	- Manutenção da Coord. Municipal do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
532/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0500	- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
660/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	7.500,00
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200132.015	- Manutenção dos Serv. Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
770/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
0503	- DIRET. DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS	
0503.0412200722.013	- Manutenção da Diretoria de Compras e Licitações	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
714/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.500,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1032/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETARIO	
0701.0412200052.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1314/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 123/2009

Fis. 02.

0900	- SECRETARIA MUN. SERV. PUB.RODOVIÁRIOS	1.500,00
0903	- DIRETORIA SERV. PÚBLICOS S.RODOVIÁRIOS	13.000,00
0903.0412200832.027	- Manutenção da Diretoria Serv.Publ.e Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1904/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
0903.1545200902.121	- Manut.Conserv.Praças, Pqões e Jardins	150.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	150.000,00
2124/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0903.2678100832.101	- Manutenção do Aeroporto	30.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	600.000,00
2177/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1000	- SECRETARIA MUN.INDÚSTRIA E.COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDUSTRIA E.COMÉRCIO	
1002.2360100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2426/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1100	- SEC.MUNI.DE AGRIC.MEIO AMBIENTE	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.0412200052.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
297/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
314/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824401042.130	- Manut. Do Centro Referência CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4967/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3139/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5434/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.500,00
5456/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.0618200442.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5597/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	
1501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1501.0412200052.163	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 123/2009

	Fls. 03.
11689/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00
11692/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1502 - DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781200662.092 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
7588/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.000,00
7589/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
7592/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00
7597/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
- TOTAL	508.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **01000**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretario de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / julho / 20 09
DE N.º 8624
UMUARAMA, 09 / julho / 20 09
Ellen Paula Neves Tero
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO